



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 434/2025
Data: 14/04/2025 - Horário: 16:17
Legislativo

Indicação nº 118 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo para que no Pronto atendimento do Município, Leônidas Vidigal tenha um carro para deslocamento dos munícipes após atendimentos médicos.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes venho por meio desta indicação a solicitação de um carro para o pronto atendimento Leônidas Vidigal, carro este que terá como função o deslocamento dos pacientes que após os atendimentos médicos, por algum motivo não tem como voltar aos seus lares.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 11 de abril de 2025.

GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Vereadora - PSD